



## **ATA N.º 27/2018**

Aos vinte e um de novembro de dois mil e dezoito, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

### **PRESIDENTE:**

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

### **VEREADORES:**

Jorge Joaquim Piteira Macau

João Paulo Goulão Campos

António Francisco Correia Traguedo

Delfina Bárbara dos Santos Lima

### **HORA DE ABERTURA:**

A Sr<sup>a</sup> Presidente, declarou aberta a reunião pelas quinze horas e trinta minutos.

### **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **A) Proposta de aprovação de ata:**

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foram aprovadas, por unanimidade, as atas n.ºs 25 e 26, das reuniões realizadas a 31 de outubro e 07 de novembro do corrente ano.

Na sua apreciação foi dispensada a sua leitura por ter sido, antecipadamente, distribuída a todos os membros presentes.

#### **B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):**

A sr<sup>a</sup>. Presidente entregou ao sr. Vereador Traguedo o relatório emitido pelos serviços sobre a iniciativa “Tapete Está Na Rua/2018”.



O sr. Vereador Tragedo questionou se está prevista alteração ao Regulamento de Apoio às Associações de forma a contemplar as IPSS's, solicitando, de seguida, que lhe fosse facultado alguma documentação contabilística.

A sr<sup>a</sup>. Presidente informou que os serviços estão a elaborar um novo Regulamento que irá incluir apoios às IPSS's.

## **II - ORDEM DO DIA**

### **1. Presidência:**

#### **1.1. PROJETO DE REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ARRAIOLOS:**

Foi presente à reunião o projeto de Regulamento de Concessão de Regalias Sociais ao Bombeiros Voluntários de Arraiolos que tal como refere o preâmbulo, consiste num instrumento de carácter social instituído como forma de reconhecer, acarinhar, valorizar, proteger e fomentar o exercício de uma atividade com especial relevância para a comunidade, em regime de voluntariado.

A sr<sup>a</sup>. Presidente informou que durante o período de inquérito público, o sr. Vereador Tragedo apresentou uma proposta que consistia na alteração do valor do apoio por ano para material escolar (n<sup>o</sup>. 7 do artigo 5<sup>o</sup>.) o qual foi considerado. Quanto à proposta para criação de dois novos benefícios, nomeadamente, compensação do IMI e apoio ao arrendamento habitacional não foram considerados, tendo em conta que o parecer jurídico emitido refere que à face da legislação em vigor não são legalmente admissíveis a sua concessão.

O sr. Vereador Tragedo referiu que respeita o parecer, muito embora, possa haver outras opiniões dado ter conhecimento de Municípios que dão esses benefícios. Por fim, solicitou que lhe fosse facultado uma cópia do parecer.

O Projeto foi aprovado, por unanimidade, devendo ser remetido à Assembleia Municipal.

### **2. Administração Financeira:**

#### **2.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:**

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de seis de outubro de dois mil e dezoito, cujo total de disponibilidades é de 2.355.625,90€ (dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco euros e noventa cêntimos), sendo: *dotações orçamentais* – 2.352.382,58€ (dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil trezentos e oitenta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 3.243,32€ ( três mil duzentos e quarenta e três euros e trinta e dois cêntimos).



## **2.2. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO – RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS:**

Submetido o relatório de análise de propostas emitido pela Comissão de Análise, com vista à formalização do empréstimo bancário para “*Rede Pedonal de ligação a equipamentos Públicos*”, freguesia e concelho de Arraiolos – 1.100.00,00€.

Após apreciação do documento, deliberou a Câmara por unanimidade, aprovar o proposto, ou seja:

- manifestar a tendência de adjudicação à Caixa Geral de Depósitos, dado ter sido a única proposta admitida;
- concordar com a exclusão da proposta apresentada pelo Millenium bcp, pelo motivo evocado pela Comissão;
- Proceder à audiência prévia nos termos dos artºs. 100º. e 101º. do Código de Procedimento Administrativo, que caso não introduza alteração a tendência atrás referida tornar-se-á definitiva;
- Solicitar à Assembleia Municipal, nos termos do nº. 5 do artigo 49.º da Lei nº. 73/2013 de 3 de setembro conjugada com a alínea f) do artº. 25.º, autorização para a referida contratação.

## **2.3. MAPA DE PESSOAL – ALTERAÇÃO:**

Nos termos do artº. 29º da Lei 35/2014, de 20 de junho, foi presente a proposta de mapa de pessoal do Município para o ano de 2019, a qual inclui:

I – Organograma;

II – A caracterização dos postos de trabalho por Divisão;

III – A identificação das competências por posto de trabalho;

IV - A adaptação de estrutura orgânica à criação/extinção de postos de trabalho, nomeadamente:

- Extinto 1 lugar com contrato de trabalho por tempo indeterminado, por cessação de relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação;
- Criação de 15 postos de trabalho, na modalidade contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Assistente Operacional;
- Criação de um posto de trabalho, na modalidade contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior, área de Desporto;
- Criação de um posto de trabalho, na modalidade contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, na carreira/categoria de Técnico superior, área de Economia;
- Criação de 3 postos de trabalho, na modalidade contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Assistente Técnico.



Handwritten signature and initials in blue ink.

A proposta foi aprovada, por unanimidade, devendo ser sujeita à Assembleia Municipal.

### **3. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:**

#### **3.1. SUBSÍDIOS:**

Tendo em conta as informações dos serviços da DGESE - *Desporto/Associativismo e Ação Social* a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios:

- *Associação Humanitária dos Bombeiros de Arraiolos* – 2.197,50€, para apoio ao DECIR – Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais – 2018 (alimentação);
- *Associação Humanitária dos Bombeiros de Arraiolos* – 1.634,61€, para apoio à contrapartida privada de candidatura à medida contrato inserção-emprego;
- *Associação Casa das Artes* – 1.439,27€, para apoio às atividades especiais, ou seja, 1.000,00€ relativa à 2ª. tranche do projeto Artfest Patrimónios e o restante para exposição “A Obra Visível Zé Gandaia”;
- *Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Arraiolos* – 6.000,00€, para apoio às atividades previstas no Plano Anual de Atividades – 2018;
- *Associação de Idosos e Reformados 25 de Abril de Vale do Pereiro* – 150,00€, para apoio à Festa de Natal - Sénior (animação musical);
- *Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Igrejinha* – 150,00€, para apoio à Festa de Natal - Sénior (animação musical);
- *Associação de Reformados e Pensionistas de Vimieiro* – 250,00€, para apoio à Festa de Natal - Sénior (animação musical);
- *Associação de Reformados de Santana do Campo* – 200,00€, para apoio à Festa de Natal - Sénior (animação musical);
- *Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos* – 150,00€, para apoio à Festa de Natal-Sénior (animação musical);
- *Associação de Idosos e Reformados da freguesia de Sabugueiro* – 250,00€, para apoio à festa de Natal-Sénior (animação musical);
- *Associação de Pensionistas e Idosos da freguesia de Arraiolos* – 200,00€, para apoio à festa de Natal-Sénior (animação musical);
- *Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Ilhas* – 200,00€, para apoio à festa de Natal-Sénior (animação musical).



Não participaram na apreciação e votação dos subsídios atribuídos à AH Bombeiros Voluntários de Arraiolos o sr. Vereador João Campos, por afinidade com Comandante da Corporação (filho) e à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Igreja de Arraiolos o sr. Vereador António Traguedo por fazer parte dos órgãos sociais.

### **3.2. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A ESTABELECEMOS COM A DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALENTEJO:**

Sob proposta da sr<sup>a</sup>. Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração remetido pela Direção Regional de Cultura do Alentejo, que tem por objetivo o depósito de tapetes no Centro Interpretativo do Tapete de Arraiolos para fins de exposição.

Foram conferidos plenos poderes à sr<sup>a</sup>. Presidente para outorgar o Protocolo.

### **3.2. REGULAMENTO PARA A ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE MÉRITO ESCOLAR – ALTERAÇÃO;**

Propôs a Sr<sup>a</sup>. Presidente a aprovação da proposta de alteração ao Regulamento para atribuição de prémios de Mérito Escolar, a qual foi distribuída atempadamente a todos os vereadores, cujo objetivo essencialmente se resume na atualização da legislação e uma clarificação dos destinatários, forma do prémio e data da distribuição.

Foi ainda dispensada a transcrição do documento ficando arquivada na pasta de atas/2018.

A proposta foi aprovada por unanimidade, devendo ser remetido ao órgão deliberativo.

## **4. Gestão Urbanística:**

### **4.1. PROJETO DE ARQUITETURA:**

Submetidos os seguintes processos:

- *Processo nº 38/1969*, em nome de Rosalina Rosária Garcia Neves – Cabeça de Casal Herança de, relativo ao pedido de aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de alteração, que inclui a demolição substancial do edifício existente, para adaptação a um fogo de tipologia T3, em Sabugueiro.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2018/11/19, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.



- *Processo nº 27/2018*, em nome de Artur Jorge Rosado Boeiro, relativo ao pedido de aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de construção de um armazém no loteamento Municipal – Peq. Industria, lote 4 – Santana do Campo.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2018/11/19, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

#### **4.2. LOTEAMENTO MUNICIPAL DA BOA DA ESTRELA, EM IGREJINHA – ANULAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE LOTE:**

Tendo em conta a informação do Responsável da Gestão Urbanística, deliberou a Câmara, por unanimidade, anular atribuição do lote nº. 61 do Loteamento Municipal do Bairro da Boa estrela em Igreja, efetuada a Marta da Conceição Nascimento Rato, mediante sorteio em fevereiro de 2013, dado ter decorrido mais de 5 anos, sem que a mesma tenha manifestado qualquer interesse.

#### **4.3. LOTEAMENTO DA QUINTA DO JOGO, EM ILHAS – ANULAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE LOTE:**

Tendo em conta o requerido por Vítor Barreiros Mantinhas, a Câmara deliberou, por unanimidade, anular a atribuição do lote nº. 20 do Loteamento em título, ocorrida por deliberação de 10/10/2018.

### **III – APROVAÇÃO DE MINUTA:**

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no nº 4 do artº 57 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela Sra. Presidente e por mim, Maria Manuel M. Pereira Boeiro (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,